



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA



SANTA INÊS – MA., 11 de fevereiro de 2022.

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: Presidente da CPL/Santa Inês – MA

Senhor(a) Presidente,

Com base no art. art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a deflagração de processo licitatório para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.**

Junte-se aos autos a Portaria nº 0470, de 30 de junho de 2021, que designa o Presidente da Comissão de Licitação do município de Santa Inês, e adotem-se as providências necessárias à contratação.

Atenciosamente,


LILIANE GATINHO VIANA
Chefe de Gabinete



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inés - MA
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inés - MA

Prefeitura Municipal
de Santa Inés - MA
PROC. 0247/22
FLS. 0122
[Signature]

PORTARIA Nº 0470/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÉS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, de acordo com o Art. 5 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros efetivos: Vinicius Barros de Matos - (Matrícula nº 19437-3), Antonio Jackson Lopes da Silva - Matrícula nº 19437-3, Cardoso Coelho - Matrícula nº 7994-1 e Cicero Jean Andrade de Farias - Matrícula nº 332291-2, sendo nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucilide de Jesus Cardoso Coelho - Matrícula nº 2836-1, Telma Aguiar Nussala - Matrícula nº 2836-1.

Paragrafo Unico - O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que estiver neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou respectivos.

Art. 2º. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Antonio Jackson Lopes da Silva - Matrícula nº 19437-3 para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial, e como membros da equipe de apoio: Vinicius Barros de Matos, Maria Oliveira - Matrícula nº 7994-1, Cicero Jean Andrade de Farias - Matrícula nº 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucilide de Jesus Cardoso Coelho - Matrícula nº 2836-1, Telma Aguiar Nussala - Matrícula nº 2836-1.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inés/MA, aos 30 de junho de 2021.

LUIS FELIPE DE CARVALHO

Prefeito

PORTARIA nº 737 - DPGE, DE 01 DE JULHO DE 2021. O Diretor Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafo 1º do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante de empresas para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e responsável pelo contrato: **RESOLVE: Art. 1º Designar, Lucileide Santana Pereira Lima, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:**

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
034/2021	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME	18.701.121/0001-24	Aquisição de materiais (copa, cozinha e outros materiais de consumo) para núcleo desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Prazo de vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho e término relativamente a compra e venda, na data da efetiva entrega do material.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O prazo de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilização. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunicando. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de julho de 2021. Alberto Pessoa Bastos, Diretor Geral do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 462/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR DAVID PINHEIRO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.383.223-50, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Promoções e Eventos, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 463/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR RICARDO PINTO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.141.543-08, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Acervo Cultural, da Pesquisa e do Patrimônio Histórico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 466/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR JULIANA MARIA MAGALHÃES BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF nº 057.913.133-57, para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 469/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido Carlos Daniel de Andrade Lopes - Matrícula nº 789645, Casado, do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Inês/MA, revogando os efeitos da portaria nº 21/2021 a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 01 de julho de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 0470/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. INSTITUIR, de acordo com o § 4º do Art. 5º da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação, com os seguintes membros empossados: Vinicius Barros de Matos - (Presidente), Antonio Jackson

do Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de junho de 2021, e Resolução nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros, considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e responsável pelo contrato: **RESOLVE: Art. 1º Designar, Lucileide Santana Pereira Lima, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:**

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O prazo de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilização. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunicando. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de julho de 2021. Alberto Pessoa Bastos, Diretor Geral do Estado.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O prazo de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilização. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunicando. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de julho de 2021. Alberto Pessoa Bastos, Diretor Geral do Estado.

Matrícula nº 19437-3, Maria Odacy Coelho - Matrícula nº 332291-2, e Cicero Jean Andrade de Farias - Matrícula nº 332291-2, nomeados como suplentes, na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho - Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala - Matrícula nº 2836-1. Parágrafo Único - O presidente será substituído por um dos membros da comissão na ordem em que se figura neste artigo em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º. Designar de acordo com as disposições da Lei 10.520/2002, Antonio Jackson Lopes da Silva - Matrícula nº 227-3 para exercer as atribuições de Progeiro Oficial, membros do grupo de apoio: Vinicius Barros de Matos, Maria Odacy Coelho - Matrícula nº 7994-1, Cicero Jean Andrade de Farias - Matrícula nº 332291-2. Nomeando ainda como suplentes na ausência de qualquer um destes: Lucileide de Jesus Cardoso Coelho - Matrícula nº 69711 e Telma Aguiar Nusrala - Matrícula nº 2836-1. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 30 de junho de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 501/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR LUAN GLENIO DA SILVA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF nº 048.631.983-02, para ocupar o Cargo de Assessor Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 502/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR MARIA MARCIA GABRIELLY DE FARIAS, brasileira, inscrita no CPF nº 064.165.773-05, para ocupar o Cargo de Assessor Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 503/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR WELLISON FRANCISCO DA SILVA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 610.101.533-58, para ocupar o Cargo de Assessor Nível Técnico, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO Prefeito do Município.

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROC.	0247/22
FLS.	0123
Assinatura	